



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA



**EDITAL N.º 03/2020 PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DE
AGRAVOS NAS DOENÇAS SISTÊMICAS (EAD).**

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Integração Institucional e Interdisciplinar, por meio de Termo de Cooperação da UFBA com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), torna pública, através do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Aperfeiçoamento em Prevenção de Agravos nas Doenças Sistêmicas, na modalidade a distância, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de 08/09/2014 (Resolução 03/2014) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O Projeto do Curso, incluindo os requisitos para a seleção de candidatos(as), foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 17/08/2020 e conta com a colaboração da Faculdade de Medicina da UFBA.

1.3. Este Edital encontra-se disponível nos sítios eletrônico do ISC/UFBA (<http://www.isc.ufba.br/>) e da Net-Escola de Saúde Coletiva/UFBA (<http://www.net-escola.ufba.br/>)

1.4. Informações sobre o Curso poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador- Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, preferencialmente através do e-mail cursoagravos@gmail.com

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1 O Curso de Aperfeiçoamento terá duração máxima de 8 (oito) meses, contados a partir do início do primeiro componente curricular, e será realizado na modalidade de Educação a Distância (EAD).

2.2 O Curso é estruturado em 05 (cinco) componentes curriculares obrigatórios, a saber: Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem; Introdução à Epidemiologia I; Política Planejamento e Gestão; Tópicos em Cuidados das Doenças Cardiovasculares; Tópicos Especiais em Saúde Coletiva.

2.3 O Curso será ministrado com aulas meta-presenciais, na plataforma da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) ou equivalente, e mediante atividades complementares, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da UFBA.

2.4 As avaliações serão processuais, no AVA e, por conta da pandemia da COVID-19, as atividades de avaliação presenciais, obrigatórias, poderão ser realizadas na modalidade meta-presencial, por meio da plataforma da RNP ou equivalente. Uma prova final de conhecimentos, presencial ou meta-presencial, abrangerá todo o programa do Curso. Segunda chamada poderá ser realizada, nos casos comprovados das situações dispostas

no artigo 115 da Resolução nº 01/2015, que aprova o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu (REGPG), da Universidade Federal da Bahia.

2.5. Os discentes deste Curso terão suas frequências apuradas pelo professor responsável pelo componente curricular, assim como a verificação do cumprimento das atividades e tarefas solicitadas, para fins de avaliação de desempenho e frequência em cada componente.

2.6. Para atender aos momentos presenciais obrigatórios, se ocorrerem, os(as) alunos(as) deverão ter as suas despesas de deslocamento/transporte e hospedagem custeadas pelas suas instituições de origem ou por recursos próprios.

2.7 Para fins de conclusão e titulação no Curso, é obrigatória a integralização da creditação, com frequência mínima de acordo com as normas da UFBA (disponíveis em http://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/estatuto_regimento/index.html), e a obtenção de avaliação satisfatória nos componentes curriculares.

2.8. São responsabilidades dos alunos deste Curso de Especialização:

2.8.1. Participar ativamente das atividades propostas no Curso, contribuindo para a apropriação do conhecimento, de forma colaborativa.

2.8.2. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação, apropriando-se dos conteúdos do programa e das leituras indicadas, e realizando as atividades propostas, de acordo com os prazos estabelecidos.

2.8.3. Cumprir as avaliações e os requisitos de frequência, de acordo com as especificações estabelecidas pelo Colegiado, atendendo à legislação pertinente.

2.8.4. Atender aos princípios éticos nas interações com os profissionais da equipe do Curso e com os demais discentes.

2.8.5. Fazer-se representar junto ao colegiado do Curso, através de um representante e um suplente, eleitos pelo conjunto dos estudantes.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Prevenção de Agravos nas Doenças Sistêmicas, na modalidade EAD, dispõe de 300 (trezentas) vagas para candidatos(as) selecionados(as) entre profissionais de saúde de nível superior (medicina, enfermagem, fisioterapia, odontologia, psicologia e serviço social), que atuam no SUS Bahia, na atenção básica.

3.1.1. Do total de vagas ofertadas, 30 (trinta) são destinadas a servidores(as) da UFBA.

3.1.2. O percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas destinadas a servidores (as) da UFBA está em conformidade com as diretrizes da Resolução 06/2013, as quais estabelecem a necessidade de qualificação profissional para o corpo técnico das instituições signatárias. Para esses(as) candidatos(as) não se aplica a apresentação do “Declaração de Anuência” do gestor, sendo exigido o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo 3 deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição para o processo seletivo será realizada no período de 01 de outubro até as 23h59:00min do dia 20 de outubro de 2020.

4.2. A inscrição para o processo seletivo de candidatos às vagas ao Curso de Aperfeiçoamento, para o período letivo de 2020, deve ser efetuada segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em: <http://www.net-escola.ufba.br/content/curso-de-aperfei%C3%A7oamento-em-sa%C3%BAde-coletiva-com-%C3%AAfase-na-preven%C3%A7%C3%A3o-de-agravos-nas-doen%C3%A7as>

Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

4.3 O pedido de inscrição requer o preenchimento obrigatório do formulário de inscrição online, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjcPwAc0loz5L-gRvw0Y2Ku0OISm7NZL0LyxNm1AY6plsBcw/viewform> , devidamente preenchido, dentro do prazo das inscrições, conforme cronograma no Anexo 1.

4.4 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), assim como a devida anexação dos documentos comprobatórios, conforme especificados no item 4.5, no ato do pedido de inscrição.

4.5 A inscrição incluirá, também, o envio, exclusivamente pelo e-mail cursoagravos@gmail.com, dos seguintes documentos:

- Cópia digital em PDF do Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cópia digital em PDF da Carteira de Identidade (frente e verso) ou carteira do conselho Profissional ou passaporte. Não será aceita, em hipótese alguma, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia digital em PDF do CPF (quando não constar no documento de identidade).
- Cópia digital em PDF do título de eleitor, com documento de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- Cópia digital em PDF da Carteira ou Certificado de Reservista com documento de quitação com o Serviço Militar (se brasileiro);
- Curriculum vitae atualizado em formato digital (PDF);
- Cópia de documentos comprobatórios das atividades descritas no curriculum vitae que servirão para pontuação no processo de seleção, de acordo com o Anexo II.
- Cópia digital em pdf do **TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE**, de acordo com o modelo no Anexo 3;
- Cópia digital em pdf da **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO GESTOR DO SERVIÇO DE SAÚDE** no qual o(a) profissional esteja vinculado, de acordo com o modelo no Anexo 2;

4.6. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital, e se a documentação acima estiver completa e for enviada no prazo definido neste Edital (Anexo I).

4.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo que outros documentos comprobatórios das informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e/ou pela Coordenação do Curso.

4.8 Ao preencher os dados cadastrais o(a) candidato(a) deverá informar, obrigatoriamente, **apenas um** endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a Comissão do Processo Seletivo.

4.9 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

4.10 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via portal da Net-Escola, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.

4.11 A Comissão de Seleção do Curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Ao realizar o pedido de inscrição, o(a) candidato(a) estará concordando imediatamente com todos os termos do presente edital.

4.13 O(A) candidato(a) somente será considerado(a) efetivamente inscrito(a) após ter efetuado o procedimento especificado neste edital – anexação dos documentos exigidos, rigorosamente dentro do prazo estabelecido.

4.14 Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line, o(a) candidato(a) deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.O processo de seleção ao Curso de aperfeiçoamento UFBA será realizado por uma Comissão de Seleção composta por docentes do ISC e FMB/UFBA e constará do exame do Curriculum vitae do(a) candidato(a), pontuado na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais atribuídas aos(as) candidatos(as).

6.2. Serão selecionados(as) aqueles(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado(a) a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a ordem de classificação.

6.4. Ocorrendo empate, o desempate obedecerá às normas legais que regem a matéria.

6.5. Os resultados da seleção ao Curso de Aperfeiçoamento em Prevenção de Agravos nas Doenças Sistêmicas na modalidade à distância, serão publicados no sítio eletrônico:

<http://www.net-escola.ufba.br/content/curso-de-aperfei%C3%A7oamento-em-sa%C3%BAde-coletiva-com-%C3%AAfase-na-preven%C3%A7%C3%A3o-de-agravos-nas-doen%C3%A7as>

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão enviar, à secretaria do Curso, os seguintes documentos, **em meio físico**, para fins de matrícula, exclusivamente por correio, endereçados ao Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, Net-Escola, **aos cuidados de Jaqueline Tavares**, à Rua Basílio da Gama, sem número, Campus Universitário do Canela, Salvador-Bahia, CEP 40.110.040:

- Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação da UFBA, devidamente preenchido e assinado, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
- Cópia **autenticada** (frente e verso) de diploma do Curso de Graduação;
- Cópia **autenticada** (frente e verso) de documento de identificação: RG ou Passaporte (se estrangeiro);
- Cópia **autenticada** do CPF, caso não esteja registrado no documento de identificação;
- Cópia **autenticada** do documento de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);

- Cópia **autenticada** de Carteira ou Certificado de Reservista com documento de quitação com o Serviço Militar (se brasileiro);
- Uma foto 3x4 (colorida e atual).

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma), conforme modelo no Anexo 4, serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados finais e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo(a) candidato(a) em documento assinado com exposição de motivos, encaminhado para o e-mail do Curso (cursoagravos@gmail.com).

8.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

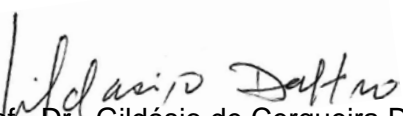
9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.2. A documentação e as informações dos(as) candidatos(as) permanecerão, apenas para vistas, na secretaria do curso por um período de até 3(três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso.

Salvador, 30 de setembro de 2020.


Profa. Dra. Maria Ligia Rangel Santos - ISC/UFBA
Coordenadora do Curso


Prof. Dr. Gildásio de Cerqueira Daltro - FMB/UFBA
Coordenador da Cooperação SGTES/MS-UFBA

Anexo 1

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	30/09/2020	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Período de inscrição para seleção	01/10/2020 a 20/10/2020	Até a data limite conforme consta no edital
Divulgação das inscrições homologadas	22/10/2020	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/home
Recurso das inscrições homologadas	23/10/2020	Enviar para o e-mail: cursoagravos@gmail.com
Resultado	25/10/2020	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/content/curso-de-aperfei%C3%A7oamento-em-sa%C3%BAde-coletiva-com-%C3%AAfase-na-preven%C3%A7%C3%A3o-de-agravos-nas-doen%C3%A7as
Recurso resultado preliminar	26/10/2020	Enviar para o e-mail: cursoagravos@gmail.com
Resultado Final	27/10/2020	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/content/curso-de-aperfei%C3%A7oamento-em-sa%C3%BAde-coletiva-com-%C3%AAfase-na-preven%C3%A7%C3%A3o-de-agravos-nas-doen%C3%A7as
Matrícula de candidatos selecionados	28/10/20 a 06/11/2020	Envio da documentação por correio
Data provável de início do Curso	09/11/2020	Plataforma Moodle UFBA (orientações de acesso serão enviadas pelo e-mail cadastrado)

Anexo 2

MODELO

Declaração de Anuência do(a) Gestor(a)

(Obs: Utilizar papel timbrado da Instituição. Assinado pelo Gestor responsável pela Unidade)

Ilma. Sra.

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva com ênfase na Prevenção de Agravos nas Doenças Sistêmicas (EAD).

Prezada Coordenadora,

Apresento o/a Senhor/a _____ (Nome),
_____(Categoria profissional), que atua na área
_____(informar a área de atuação), indicado(a) para participar do
Curso de Aperfeiçoamento em Prevenção de Agravos nas Doenças Sistêmicas na
modalidade à distância, Edital No. 03/2020, caso seja selecionado(a), a ser realizado sob a
coordenação do Instituto de Saúde Coletiva e Faculdade de Medicina da Universidade
Federal da Bahia.

Na oportunidade, informo ao ISC e FMB/UFBA estar ciente dos critérios e requisitos estabelecidos para participação do(a) profissional neste Curso, autorizando-o(a) no acompanhamento das atividades à distância programadas pela Instituição de Ensino supra citada.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura
(Carimbo)

Anexo 3

MODELO (Assinado pelo(a) Candidato(a))

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____(Nome completo), portador(a) do Documento de Identidade (RG) No. _____/UF, CPF _____, atuando na(o) _____(Instituição), do Município, Estado, candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo ao Curso de Curso de Aperfeiçoamento em Prevenção de Agravos nas Doenças Sistêmicas na modalidade à distância, Edital No. 03/2020, realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva e Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaro que se for selecionado(a) me comprometo a ter dedicação aos estudos e atividades do Curso, e com a frequência às aulas e atividades ON-LINE, providenciando a carga horária necessária para o melhor aproveitamento. Declaro também possuir conhecimentos e habilidades básicos de informática e de navegação na web e tenho acesso à internet.

_____, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura)

